



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 445/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais:

Art. 1º TORNAR sem efeito, em virtude de desistência expressa do nomeado, a nomeação constante da Portaria 309/GR/UFFS/2013, de 12 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2013, seção 2, página 28 de **VITOR KOCHHANN REISDORFER**, classificado no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 171/UFFS/2011, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, em Regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Cerro Largo, código de vaga nº 896169.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 08 de maio de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor  
Publicado no DOU nº 89 de 10/05/2013  
Seção nº 2 Página 27